

PORTARIA CPSMC N° 56/2024

DE 10 DE MAIO DE 2024

**Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28º do estatuto consorcial,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indica, destinado para aquisição de serviço de manutenção preventiva e troca de filtros de bebedouro de água do CEO Regional Crato, conforme Ofício nº 45/2024 da Diretor Geral do CEO-Regional Crato Damião Maroto Gomes Junior.

<b>EXERCÍCIO:</b>	2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.302.0001.2.201.0000 - MANUT. DO CEO COM RECURSOS DE ALTANEIRA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
<b>EMPREGADO:</b>	JOSE FABRÍCIO DE ALENCAR RORIGUES
<b>CPF:</b>	086.201.763-74
<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO:</b>	<b>PREÇO TOTAL:</b>
REFIL SOFT	01	R\$160,00	R\$:160,00
REFIL PRÉ FILTRO AP.200	01	R\$95,00	R\$95,00
MTS DE MANGUEIRAS	02	R\$20,00	R\$40,00
REFIL AZUL INOX LABORATÓIO	01	R\$70,00	R\$70,00
MÃO DE OBRA	01	R\$35,00	35,00
			<b>TOTAL: R\$: 400,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** 10/05/2024 a 20/05/2024

**Art. 2º**- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo